



Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV
Estado de Mato Grosso
CNPJ 23.482.454/0001-41

Ofício nº 075/MUTUMPREV/2017

NOVA MUTUM – MT, 17/10/2017.

Ao

Exmo. Leandro Felix Pereira.
M.D. Prefeito em Exercício.
Nova Mutum - MT.

Senhor Prefeito em exercício,

Considerando a necessidade de realizar eleição para composição de novos membros dos conselhos Curador e Fiscal, solicitamos a abertura de Edital de Convocação, conforme anexo, que será realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, através de **Assembleia Geral no dia 07 de novembro de 2017 às 17 horas**.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva do MUTUMPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

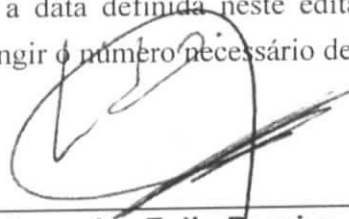
O Prefeito em exercício de Nova Mutum/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os servidores **ATIVOS E INATIVOS** contribuintes do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum-MT que tiverem interesse em se candidatar para a **ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO MUTUMPREV**, que será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, através de **Assembleia Geral no dia 07 de novembro de 2017, com primeira chamada às 17 horas e 30 minutos (17:30), com a presença da maioria simples dos servidores e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de participantes, para deliberar a seguinte ordem do dia:**

1. Eleição de 06 membros para compor o Conselho Curador do MUTUMPREV, sendo 04 efetivos e 02 suplentes;
2. Eleição de 05 membros para compor o Conselho Fiscal do MUTUMPREV, sendo 03 efetivos e 02 suplentes;
3. Prestação de contas do 1º semestre/2017 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Mutum - MUTUMPREV.

As inscrições serão feitas junto a Diretora Executiva do MUTUMPREV, nas dependências deste, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, até dia 06 de novembro de 2017 das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: R.G., C.P.F. e comprovante de residência.

A eleição será coordenada pela Diretora Executiva do MUTUMPREV e se procederá por voto secreto dos presentes. Caso não se atinja o número de candidatos necessários para composição dos Conselhos até a data definida neste edital, a eleição se procederá por aclamação dos presentes para atingir o número necessário de representante dos segurados.

Nova Mutum/MT, 17/10/2017.



Leandro Felix Pereira
Prefeito em Exercício

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHO FISCAL

Nome completo:	
Endereço:	
Tel.:	
Função:	
Secretaria:	
Local de Trabalho:	
Grau de Escolaridade:	
E-mail:	

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Assinatura do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHO CURADOR

Nome completo:	
Endereço:	
Tel.:	
Função:	
Secretaria:	
Local de Trabalho:	
Grau de Escolaridade:	
E-mail:	

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Assinatura do candidato

<http://www.iomat.mt.gov.br/>

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora às multas, consoante o caput e §§ do Art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

18.1.1. Quanto à obrigação da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

18.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

• A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

18.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer as seguintes penalidades:

18.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com Consórcio de Saúde, por prazo de até 02 (dois) anos;

18.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

18.4. A Fornecedor que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com este Consórcio pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à Fornecedor, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedor não tenha nenhum valor a receber deste Consórcio, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

18.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

19.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gestor.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços;

20.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e achado conforme, as partes firmam a presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no Órgão Gestor nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo/MT, 09 de outubro de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente Consórcio de Saúde
Órgão Gestor

GRÁFICO DO PRETO LTDA - ME
CNPJ sob nº 03.750.414/0001-26
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Fornecedora Registrada

SUELLEN G. NOGUEIRA ME.
CNPJ sob nº 10.745.645/0001-07
SUELLEN GALIANA NOGUEIRA
Fornecedora Registrada

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº 055/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CONTRATADO: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, a serem entregues no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, localizada na Travessa Bartolomeu Dias nº269, bairro Alvorada Peixoto de Azevedo – MT.

VIGÊNCIA: 09 de outubro a 09 de outubro de 2018

VALOR: R\$ 2.313,20

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2004.3390.30.00.030

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.3390.30.00.020

CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: SUELLEN G. NOGUEIRA - ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, a serem entregues no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, localizada na Travessa Bartolomeu Dias nº269, bairro Alvorada Peixoto de Azevedo – MT.

VIGÊNCIA: 09 de outubro a 09 de outubro de 2018

VALOR: R\$ 20.576,60

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2004.3390.30.00.030

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.3390.30.00.020

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 014/2.015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO

GROSSO

CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: ANGELA MIRANDA DA SILVA

CNPJ: 17.128.906/0001-99

OBJETO: Prorrogar o quantitativo total do objeto do Contrato nº 014/2015, previsto em sua Cláusula 4ª, visando à continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Reumatologia (Consultas)**, no Município de Rondonópolis, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/09/2017 até 31/12/2017

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito em exercício de Nova Mutum/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os servidores **ATIVOS E INATIVOS** contribuintes do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum-MT que tiverem interesse em se candidatar para a **ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO MUTUMPREV**, que será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, através de **Assembleia Geral** no dia **07 de novembro de 2017**, com primeira chamada às 17 horas e 30 minutos (17:30), com a presença da maioria simples dos servidores e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de participantes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de 06 membros para compor o Conselho Curador do MUTUMPREV, sendo 04 efetivos e 02 suplentes;

2. Eleição de 05 membros para compor o Conselho Fiscal do MUTUMPREV, sendo 03 efetivos e 02 suplentes;

3. Prestação de contas do 1º semestre/2017 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Mutum - MUTUMPREV.

As inscrições serão feitas junto a Diretora Executiva do MUTUMPREV, nas dependências deste, a partir do lançamento deste edital, imprerivelmente, até dia 06 de novembro de 2017 das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: R.G., C.P.F. e comprovante de residência.

A eleição será coordenada pela Diretora Executiva do MUTUMPREV e se procederá por voto secreto dos presentes. Caso não se atinja o número de candidatos necessários para composição dos Conselhos até a data definida neste edital, a eleição se procederá por aclamação dos presentes para atingir o número necessário de representante dos segurados.

Nova Mutum/MT, 17/10/2017.

Leandro Felix Pereira
Prefeito em Exercício



MUTUMPREV

Fundo Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO

A MUTUMPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE NOVA MUTUM PARA **ASSEMBLEIA GERAL** PARA
ELEIÇÃO DO CONSELHO CURADOR, CONSELHO FISCAL
E PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO
1º SEMESTRE DE 2017.

CÂMARA DE VEREADORES • 07 DE NOVEMBRO • 17h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA MUTUM
1954 2015 2020

Av. Mutum, 1250 N - CEP: 78.450-000 - Centro - Nova Mutum-MT
Tel. (65) 3308 - 5400 www.novamutum.mt.gov.br  Pref.NovaMutum

Assunto: MUTUMPREV FARÁ ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E FISCAL

De: "Diego Imprensa" <imprensa@novamutum.mt.gov.br>

Data: 24/10/2017 13:53

Para: <todos@novamutum.mt.gov.br>

NOTÍCIA

WWW.NOVAMUTUM.MT.GOV.BR



MUTUMPREV FARÁ ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E FISCAL

assessoria



MUTUMPREV
Fundo Municipal de Previdência Social

No próximo dia 07 de novembro a MutumPrev - Regime de Previdência Privada voltado aos servidores públicos municipais de Nova Mutum realiza uma Assembleia Geral para eleição do Conselho Curador, Conselho Fiscal e prestação de contas, referentes ao 1º semestre de 2017. A Assembleia acontecerá as 17h30 na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Podem se candidatar e votar todos servidores ativos e inativos contribuintes do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum, sendo 06 membros para o Conselho Curador e 05 membros para o Conselho Fiscal.

Os interessados em participar dos conselhos pode se inscrever até o dia 06 de novembro na sede da MutumPrev, com cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.

Acesse o edital no link:

<http://www.novamutum.mt.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/administracao/mutumprev-fara-assembleia-para-eleicao-de-membros-do-conselho-curador-e-fiscal>

Av. Mutum, 1250 N | CEP: 78.450-000 | Centro - Nova Mutum-MT
PREFEITURA DE NOVA MUTUM - COMUNICAÇÃO SOCIAL
WWW.NOVAMUTUM.MT.GOV.BR



PREFEITURA DE
NOVA MUTUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nova Mutum

Av. Mutum, 1250 N - Centro
Tel. (65) 3308 - 5400

MutumPrev fará assembleia para eleição de membros do Conselho Curador e Fiscal acesse o edital

24/10/2017 13h22 - Atualizado em 24/10/2017 13h22

Por: Edinaldo Nogueira – Assessoria

No próximo dia 07 de novembro a MutumPrev - Regime de Previdência Privada voltado aos servidores públicos municipais de Nova Mutum Assembleia Geral para eleição do Conselho Curador, Conselho Fiscal e prestação de contas, referentes ao 1º semestre de 2017. A Assembleia as 17h30 na sede da Câmara Municipal de Vereadores.



MUTUMPREV

Fundo Municipal de Previdência Social

Podem se candidatar e votar todos servidores ativos e inativos contribuintes do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum, sendo 06 membros para o Conselho Curador e 05 membros para o Conselho Fiscal.

Os interessados em participar dos conselhos pode se inscrever até o dia 06 de novembro na sede da MutumPrev, com cópia de RG, CPF e C de Residência.



arquivo

Acesse o edital:



EDITAL CONVOCAÇÃO - MUTUM PREV - ASSEMBLEIA.pdf
3M

INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO CURADOR



Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV
Estado de Mato Grosso
CNPJ 23.482.454/0001-41

Ofício n.º 082/2017/MUTUMPREV

Nova Mutum/MT, 08/11/2017 .

Aos
Sr.(s)
MD. Membros do CONSELHO CURADOR do MUTUMPREV
Nesta

Assunto: Convocação

Senhor(a) conselheiro(a),

Sirvo-me do presente, para convocar V.Sa., para reunião extraordinária à ser realizada no dia 10/11/2017, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, objetivando empossá-los como Membro do CONSELHO CURADOR, eleger o Presidente do referido Conselho e demais funções.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva do MUTUMPREV

Avenida Mutum, Nº1.250N – Centro
CEP: 78.450-000 – Nova Mutum – Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br – Telefone: **65 3308-5400



Fundo Municipal de Previdência Social - MUTUMPREV
Estado de Mato Grosso
CNPJ 23.482.454/0001-41

Ofício n.º 081/2017/MUTUMPREV

Nova Mutum/MT, 08/11/2017 .

Aos
Sr.(s)
MD. Membros do CONSELHO FISCAL do MUTUMPREV
Nesta

Assunto: Convocação

Senhor(a) conselheiro(a),

Sirvo-me do presente, para convocar V. Sa., para reunião extraordinária à ser realizada no dia 09/11/2017, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, objetivando empossá-los como Membro do CONSELHO FISCAL, eleger o Presidente do referido Conselho e demais funções.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva do MUTUMPREV

Avenida Mutum, Nº1.250N – Centro
CEP: 78.450-000 – Nova Mutum – Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br – Telefone: **65 3308-5400

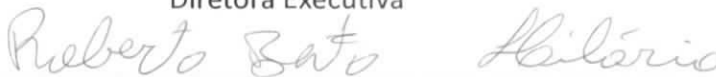
ATA DE POSSE CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (09/11/2017) às 13:00hs, na sala de reunião da Secretaria de Educação, na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social – MUTUMPREV, Adriane Farias Carvalho Mariotti, Roberto Bento Hilário, Plínio Macedo Rodrigues, Ivan Adilson Domingos e Marilei Meotti e a Diretora Executiva Terezinha Aparecida Leite Arissava a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Posse dos membros do Conselho Fiscal e eleição para de seu presidente, vice-presidente, secretária e suplentes. Foi realizada a votação, que definiu **Roberto Bento Hilário como Presidente, Adriane Farias Carvalho Mariotti como vice-presidente, Marilei Meotti como secretária, Plínio Macedo Rodrigues e Ivan Adilson Domingos como membros suplentes**; Não tendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada 14:00 horas. Eu Terezinha Aparecida Leite Arissava, Diretora Executiva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Nova Mutum, 09 de Novembro de 2017



Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva



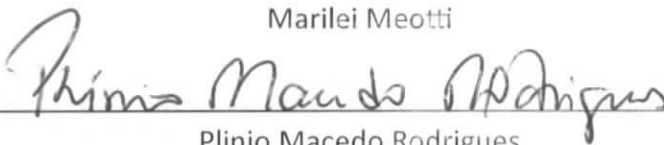
Roberto Bento Hilário



Adriane Farias Carvalho Mariotti



Marilei Meotti



Plínio Macedo Rodrigues



Ivan Adilson Domingos

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Nº 08/2017

CONSELHO FISCAL

DATA: 09/11/2017 (quinta-feira) às 13:00hs, na sala de reunião – Sec. Educação

PÚBLICO: Conselho Fiscal

PAUTA PRINCIPAL: Posse dos novos membros do conselho e constituição de seus membros

NOME	CONSELHO	ASSINATURA
1- <i>João A. Damasceno</i>	<i>Fiscal</i>	<i>João A. Damasceno</i>
2- <i>Adriane F.C. Maridotti</i>	<i>Fiscal</i>	<i>AK</i>
3- <i>mailei medti</i>	<i>Fiscal</i>	<i>mailei</i>
4- <i>Roberto Bento Abilário</i>	<i>Fiscal</i>	<i>[Signature]</i>
5- <i>Ricardo Mando Rodrigues</i>	<i>Fiscal</i>	<i>[Signature]</i>
6- <i>Teuzileia A.B. Azevedo</i>	<i>Audora</i>	<i>[Signature]</i>
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		

Nova Mutum, 05 de junho de 2017